



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1
2
3
4
5
6
7
8

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 18 de setembro de 2020, às 9 horas.

9 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos quatro dias do mês de
 10 setembro de dois mil e vinte, às nove horas.//
 11 2 – Presidência: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça.//
 12 3 – Conselheiros presentes: Corregedora-Geral do Ministério Público, Themis
 13 Maria Pacheco de Carvalho, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas
 14 de Jesus Froz Gomes, Mariléa Campos dos Santos Costa, Carlos Jorge Avelar
 15 Silva, Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.//
 16 4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão do dia 04/09/2020. Aprovada, por
 17 unanimidade.//
 18 5 – 5.1. Comunicações da Corregedoria: Iniciada a sessão, o Procurador-Geral
 19 de Justiça concedeu a palavra à Corregedora-Geral para apresentar o sistema
 20 Parquet Digital desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
 21 a fim de avaliar parceria com vistas à implementação da ferramenta no Ministério
 22 Público do Maranhão. A Corregedora-Geral explicou que o sistema Parquet
 23 Digital é uma ferramenta que permite avaliar com segurança o fluxo das
 24 demandas, desde seu ingresso nas Promotorias de Justiça até o resultado final,
 25 auxiliando na gestão dos procedimentos em andamento nas Promotorias de
 26 Justiça, dispondo de alertas de dados que são de interesse das promotorias.
 27 Expôs, ainda, que a ferramenta Parquet Digital apresenta indicadores de
 28 sucesso, como nos casos de promotorias criminais, demonstrando dados como
 29 taxas de resolutividade, de denúncia, de finalização, o tempo de tramitação dos
 30 processos/procedimentos emitindo alerta acerca do exaurimento do prazo,
 31 impedindo assim a recorrência de prescrições. Em seguida, a Corregedora-Geral
 32 fez a apresentação de um vídeo explicativo sobre o programa, solicitando que
 33 seja firmado convênio com o MPRJ e implantado no MPMA o sistema
 34 operacional Parquet Digital. Em seguida, o Conselheiro Carlos Jorge Avelar Silva
 35 parabenizou a Corregedora-Geral pela iniciativa e falou sobre a importância
 36 dessas ferramentas que auxiliam os membros no controle dos prazos dos
 37 procedimentos. **5.2.** O Presidente do Conselho Superior fez a apresentação do
 38 Presidente da AMPEM, Dr. Gilberto Câmara França Júnior e concedeu a palavra.
 39 Com na palavra, o Presidente da AMPEM falou sobre os riscos e efeitos da
 40 reforma administrativa sobre a classe e que o partido Novo apresentou emendas
 41 à PEC nº 32/2020, que amplia o impacto dessas medidas para quem já está
 42 atuando no serviço público. O Dr. Gilberto Câmara falou, ainda, que está se
 43 esforçando para defender os direitos dos membros do Ministério Público. **5.3.**
 44 Processos: **PAUTA DIGIDOC a) Comunicações de Arquivamento:** 2ª PJ Codó.
 45 Proc. 11339/2020. (SIMP 1206-259/2019); 2. DT Grajaú. Proc. 11340/2020
 46 (SIMP 142-288/2019 e 2199-267/2019); 3. 5ª PJ Santa Inês. Proc. 11349/2020
 47 (SIMP 433-267/2020 e 3659-267/2018); 4. 5ª PJ Imperatriz. Proc. 11350/2020

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 de Justiça Especializada da Capital/MA. Assunto: Apurar acessibilidade no
2 Residencial Manacás, no bairro da Forquilha, nesta Capital. PROCEDIMENTO
3 PREPARATÓRIO Nº 26/2019-15ª PJE-DPD, INSTAURADO PELA PORTARIA
4 15ª PJE-DPD Nº 028/2019 EM 29/07/2019, COM O FITO DE AVERIGUAR AS
5 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL MANACÁS. OFÍCIO AO
6 COEA/PGJ. RELATÓRIO ELABORADO. NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES.
7 REUNIÃO DE ALINHAMENTO. ACORDO AJUSTADO ENTRE AS PARTES.
8 INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A CONTINUIDADE DO
9 PRESENTE PP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS
10 AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **2. Proc. SIMP: Nº 011947-**
11 **500/2018** Origem: 18ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital/MA.
12 Assunto: Averiguar a prática de exercício ilegal da Medicina por profissional
13 Optometrista na Óptica Estilo, localizada no bairro do Cohatrac, nesta Capital.
14 NOTÍCIA DE FATO CONVERTIDA EM INQUÉRITO CIVIL Nº 50/2018,
15 SIMP Nº 011947-500/2018, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 50/2018
16 PRODESUS, EM 24/08/2018, COM O FITO DE AVERIGUAR A PRÁTICA DE
17 EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA POR PROFISSIONAL OPTOMETRISTA, AS
18 SEXTAS-FEIRAS, NA ÓTICA ESTILO, LOCALIZADA NO BAIRRO COHATRAC,
19 NESTA CAPITAL. OFÍCIO CRM/MA. OFÍCIO ENCAMINHADO À
20 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
21 MUNICIPAL – SVES. ATENDIMENTO POR OPTOMETRISTA NÃO
22 OBSERVADO. OUTRAS IRREGULARIDADES OBSERVADAS. AUTO DE
23 INFRAÇÃO LAVRADO. AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO SANITÁRIA REALIZADA.
24 PRAZO PARA SANAR AS INCONFORMIDADES. ATESTADO SANITÁRIO
25 CONCEDIDO. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES JURÍDICAS PARA A
26 CONTINUIDADE DO PRESENTE ICP. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
27 REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.
28 **3. Proc. SIMP: Nº 027905-500/2019** Origem: 33ª Promotoria de Justiça
29 Especializada da Capital/MA. Assunto: Averiguar representação formulada por
30 MONTE LÍBANO CONSTRUÇÕES LTDA (MONTE LÍBANO CONSTRUÇÕES
31 LTDA-ME), em desfavor de do Senhor CLAYTON NOLETO SILVA, atual
32 Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão, por suposto
33 descumprimento de decisão judicial em favor da representante. NOTÍCIA DE
34 FATO SIMP Nº 027360-500/2018, COM O FITO DE APURAR POSSÍVEL
35 DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PELO SECRETÁRIO DE ESTADO
36 DE INFRAESTRUTURA, CLEYTON NOLETO SILVA, E POSSÍVEL
37 SUBCONTRATAÇÃO INDEVIDA. OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
38 INFRAESTRUTURA, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE
39 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE. ENCAMINHAMENTO DAS
40 RESPOSTAS/JUSTIFICATIVAS. LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA.
41 CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA.
42 SUBCONTRATAÇÃO. DOLO NÃO CARACTERIZADO. INEXISTÊNCIA DE
43 RAZÕES JURÍDICAS PARA A CONTINUIDADE DA PRESENTE NOTÍCIA DE
44 FATO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO
45 CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. **4. Proc. SIMP: Nº 374-**
46 **254/2019** Origem: 7ª Promotoria de Justiça CaxiasMA. Assunto: Averiguar a
47 permanência da situação de vulnerabilidade inicialmente constatada e promover

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Imperatriz/MA. Assunto: Averiguar
2 irregularidades que estariam ocorrendo nos quadros do hospital regional
3 Materno Infantil de Imperatriz/MA, no que se refere ao atendimento de pacientes
4 gestantes oriundas de outros municípios. INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE
5 POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS QUADROS DO HOSPITAL REGIONAL
6 MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ NO QUE SE REFERE AO
7 ATENDIMENTO DE GESTANTES ORIUNDAS DE OUTROS MUNICÍPIOS –
8 ADOÇÃO DE DILIGÊNCIAS E EFETIVA RESOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES
9 PELO MEMBRO MINISTERIAL DE BASE – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA
10 PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE IMPROBIDADE - HOMOLOGAÇÃO DE
11 ARQUIVAMENTO **CONSELHEIRA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA**

12 **11. Proc. SIMP: Nº 001351-509/2019** Origem: 35ª Promotoria de Justiça
13 Especializada da Capital/MA. Assunto: Apurar denúncia sigilosa de “injustiça,
14 corrupção e má-fé com bem público, relatando que “no arraial da Vila Palmeira e
15 Batuque, o vereador Astro de Ogum sorteia moradores da região para a venda
16 de comidas típicas”. Inquérito Civil no 37/2019 SIMP no 001351-509/2019,
17 oriundo do OFC- GAB/OUV - 16672019, noticiando injustiça, corrupção e má-fé
18 em bem público, visto que no arraial da Vila Palmeira e Batuque, o vereador
19 responsável Astro de Ogum sorteia moradores da região para a venda de
20 comidas típicas, sendo permitido a venda de bebidas apenas pela empresa do
21 vereador. O processo seguiu seu trâmite com as providências necessárias à
22 apuração dos fatos noticiados. Em acervo fotográfico juntado aos autos,
23 observa-se a existência de várias marcas de bebidas expostas, não
24 configurando o monopólio de venda da cerveja magnífica. Recomendação no
25 01/2020-35aPJE-8PROAD. Perda superveniente do objeto da fiscalização por
26 meio da citada Recomendação, haja vista não ocorrer arraias no ano de 2020,
27 em razão das medidas da política de enfrentamentos à pandemia COVID-19.
28 Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de
29 Arquivamento. **12. Proc. SIMP: Nº 221-061/2018** Origem: Promotoria de Justiça

30 da Comarca de São João dos Patos/MA. Assunto: Apurar possível irregularidade
31 aos direitos da Criança e do Adolescente do menor F. A. S. Inquérito Civil nº
32 12/2019 SIMP nº 000221-061/2018. Instaurado por meio da Portaria nº 13/2019 -
33 PJSJP, com o intuito de apurar irregularidades nos direitos do menor Felipe
34 Almeida dos Santos, visto que estaria sofrendo violência psicológica praticada
35 pelo seu suposto pai biológico Marcos Antônio dos Santos Sousa. Solicitação de
36 informações. Informações prestadas pelos demandados. Maioridade alcançada
37 por Felipe Almeida dos Santos. Falta de interesse do Ministério Público em atuar
38 como substituto processual de incapaz (arts. 177 e 178, II, do CPC). Promoção
39 de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento.

40 **CONSELHEIRO: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO** **13.**
41 **Proc. SIMP: Nº 17578-500/2016** Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada
42 da Capital. Assunto: Apurar irregularidades em obras de drenagem no
43 Residencial Nestor. Inquérito Civil Nº 88/2016. Representação dos moradores do
44 Residencial Nestor noticiando irregularidades acerca de inobservância de
45 padrões técnicos e possíveis danos ambientais decorrentes da execução do
46 sistema de drenagem profunda no bairro. Após análise da Secretaria Municipal
47 de Obras e Serviços Públicos e do Setor da Engenharia da PGJ ficou constatado

7
8
9